# LEI MUNICIPAL Nº 2696 DE 09 DE JULHO DE 2008.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR PAULO ODIR DA SILVA BRAGA.**

**PAULO DE BORBA DIAS FILHO,** Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**ART. 1º-** Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Jeronimense ao Senhor Paulo Odir da Silva Braga, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E OITO.

**PAULO DE BORBA DIAS FILHO,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**PAULO DE BORBA DIAS FILHO,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**